

ACEF/1718/0026951 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Sérgio Pereira dos Santos
Jorge Barata
José Rodriguez Antón
Ricardo Rodrigues

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Ciências Económicas E Das Organizações (ULusofona)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão Aeronáutica

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5._02_Despacho 6547_2015 de 11 de junho.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

840

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

10

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Número pretendido: 30.

Face ao aumento da procura por este ciclo de estudos, por parte de alunos nacionais e internacionais, solicitamos o aumento do número de vagas para 30 alunos.

A Universidade e o Departamento dispõem de recursos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto que garantem o

bom funcionamento do ciclo de estudos com um eventual acréscimo de alunos.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) titulares de grau de licenciado ou equivalente legal preferencialmente detentores de primeiro ciclo ou equivalente nas áreas de gestão e/ou aeronáutica. ;
- b) titulares de um grau académico estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo;
- c) titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão estatutariamente competente;
- d) detentores de currículo escolar, científico ou profissional, preferencialmente nas áreas de gestão e/ou aeronáutica.

que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da ULHT como atestando capacidade para realizar este ciclo de estudos. nas áreas de gestão e/ou aeronáutica.

Critérios de seriação:

- 50% nota da habilitação anterior
- 30% apreciação curricular
- 20% Entrevista

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno/Pós Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Campo Grande , 376

1749 -024 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

O aumento do número máximo de admissões não nos parece adequado por três razões fundamentais. Em primeiro lugar porque o ciclo de estudos conta apenas com 5 doutores (ETIs) a tempo integral especializados na área fundamental do ciclo de estudos (código CNAEF 345 - Gestão e Administração). Em segundo lugar porque a carga letiva anual de alguns destes docentes e o número de unidades curriculares em que estão envolvidos são muito elevados, comprometendo a sua disponibilidade para as atividades de investigação e de orientação de alunos. Em terceiro lugar porque as instalações da instituição são muito confinadas.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é titular de grau de doutor na área de formação fundamental do ciclo de estudos (345-Gestão e administração) e encontra-se em regime de tempo integral. Tem um perfil académico e profissional relativamente limitado e não apresenta qualquer artigo em revistas de prestígio.

Num total de 11 docentes ETI, existem 9 ETI que são titulares de um doutoramento e 9 ETI (81,8%) desempenham funções a tempo integral, pelo que o corpo docente pode ser considerado próprio e academicamente qualificado. O mesmo não é especializado na área 345-Gestão e Administração, uma vez que apenas 5 ETIs (45,5%) têm formação ou experiência profissional específica nesta área. No entanto, a CAE considera que 1 ETI da área 343-Finanças também se insere na área predominante do ciclo de estudos (345), pelo que o corpo docente pode ser considerado especializado com 6 ETIs (54,5%).

Não se conhece, em rigor, quantos docentes têm ligação estável à Instituição por um período superior a 3 anos. No entanto, comparando com a avaliação anterior, verifica-se que só 20,8% do corpo docente se manteve (2,5 ETIs), representando atualmente 22,7% do corpo docente total, que foi reduzido em 8,3% (1 ETI). Em termos de doutores da área fundamental do ciclo de estudos, só 2 ETIs já eram docentes do curso. Estas constatações indiciam uma grande dificuldade de manter um corpo minimamente estável na carreira docente da IES, que seja próprio, academicamente qualificado e especializado na área de formação fundamental do ciclo, para assegurar a lecionação do mesmo de forma a garantir o nível e a qualidade da formação ministrada.

Nas fichas curriculares dos docentes são apresentados 21 artigos em revistas internacionais, dos quais apenas 4 na área fundamental do ciclo de estudos, representando 32,3 e 6,2% dos solicitados (5 por docente), respetivamente. Além disso, os que foram apresentados foram publicados em revistas não indexadas no ISI ou SCOPUS. Esta falta de publicações ou produção científica relevante revela uma grande fragilidade no desenvolvimento de atividades de formação, investigação e desenvolvimento experimental de nível e qualidade reconhecidos.

Está previsto um sistema de avaliação de desempenho, que sofreu melhorias significativas, tanto ao nível do desenvolvimento de ações para aumentar a participação como do feedback dos resultados, continuando-se a constatar um grande empenho do Gabinete respetivo.

2.6.2. Pontos fortes

Número de docentes a tempo integral.

Sistema de qualidade e serviço de gestão da qualidade.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Contratar doutores da área fundamental do ciclo de estudos, com trabalhos desenvolvidos na área de aeronáutica.

Estabelecer um sistema de incentivos à investigação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de pessoal não-docente qualificado e em número suficiente para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos. Nomeadamente, a instituição refere dispor de 17 funcionários, cinco dos quais licenciados. Entre os 17 funcionários, 7 estão a tempo inteiro e 10 a 50%.

A CAE constatou também que o pessoal não-docente afeto ao ciclo de estudos é apreciado positivamente, quer pelo corpo discente quer pelo corpo docente. Nomeadamente, os funcionários afetos ao ciclo de estudos evidenciam grande envolvimento nas tarefas administrativas e de apoio aos cursos da instituição.

Não tendo sido realizada uma reunião com os funcionários, não foi possível à CAE aferir sobre a frequência regular de cursos de formação avançada por parte do pessoal não docente, facto que justifica a resposta “Em parte” à questão 3.3.

3.4.2. Pontos fortes

Qualificações técnicas e nível de formação do pessoal não-docente.

Dedicação e envolvimento nas componentes administrativas.

Colaboração entre os diversos serviços.

Avaliação interna regular do pessoal não-docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Embora o pessoal não-docente afeto à escola seja positivamente apreciado, em alguns sectores, nomeadamente ao nível dos serviços mais centralizados, há potencial para melhorar dado que a avaliação feita a estes serviços, nomeadamente por parte do corpo discente, é menos positiva.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura nos últimos três anos tem sido muito estável, com 14, 23 e 25 candidatos, e um número final de inscritos no primeiro ano pela primeira vez de 7, 10 e 12, para um número máximo de admissões aprovado de 10 vagas.

4.2.2. Pontos fortes

Nenhum

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nenhuma

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos deste ciclo de estudos não são bons, pois nos últimos três anos, apenas 1, 4 e 2 alunos terminaram os seus estudos. O maior insucesso concentrou-se na unidade curricular de Contribuições e Impostos.

No que diz respeito à empregabilidade, foi encontrada uma elevada taxa de empregabilidade e no próprio setor aeronáutico.

5.3.2. Pontos fortes

Alta taxa de empregabilidade dos graduados em gestão aeronáutica.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Se o insucesso escolar no mestrado se deve, em grande parte, ao facto dos alunos não terminarem as suas dissertações, uma possível ação de melhoria é a revisão do plano curricular por forma a possibilitar que os alunos façam um Relatório de Estágio ou Projeto no 2º ano do curso.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição dispõe de um centro de investigação interdisciplinar (Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Investigação em Ambiente, Gestão Aplicada e Espaço), avaliado Fair, embora apenas três docentes desenvolvem as suas atividades científicas neste Centro. A instituição também dispõe de outros centros de investigação, embora ou estão em processo de avaliação ou não são da área do ciclo de estudos.

O corpo docente do ciclo de estudos possui muito poucas publicações científicas em revistas internacionais de prestígio na área fundamental do ciclo de estudos, com revisão por pares e indexadas em plataformas de referência. A maior parte são artigos apresentados em conferências ou livros com uma orientação à docência.

A instituição organiza algumas atividades científicas, presta serviços à comunidade e pretende contribuir para o desenvolvimento do setor aeronáutico, nomeadamente com parcerias com a ANA, a Associação Portuguesa de Pilotos de Linha Aérea (APPLA) e a revista Take off sirius. A instituição possui algumas -poucas- parcerias nacionais e internacionais.

6.6.2. Pontos fortes

Nenhum

6.6.3. Recomendações de melhoria

A instituição deve estabelecer um sistema de incentivos claro que promova a produção científica em revistas de prestígio. Publicações em jornais de prestígio devem ser objeto de maior reconhecimento e eventualmente de recompensa.

Os docentes devem ser encorajados a integrar equipas e centros de investigação consolidados nas áreas principais do ciclo de estudos.

Por forma a reforçar a capacidade científica do seu corpo docente, a instituição deve considerar a possibilidade de recrutar investigadores no mercado internacional.

A carreira docente, e muito particularmente os processos de progressão, devem também ser clarificados. Publicações em jornais de prestígio devem ser objeto de maior reconhecimento e eventualmente de recompensa.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Cerca de 47% dos alunos matriculados no ciclo de estudos são estrangeiros e há 5% que participa em programas internacionais de mobilidade (in) e nenhum aluno participa em programas internacionais de mobilidade (out). Cerca de 4% dos docentes são estrangeiros e 13% dos professores participam em projetos de mobilidade out.

A instituição possui, no âmbito do Programa ERASMUS, parcerias com a University of Warsaw, Polónia, e várias outras parcerias no âmbito do Programa de Mobilidade OVERSEAS.

7.4.2. Pontos fortes

Nenhum

7.4.3. Recomendações de melhoria

Potenciar a mobilidade (in and out) do corpo docente do ciclo de estudos e dos alunos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da

qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N/A.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existem mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, baseados num Manual da Qualidade (MQ) abrangente (disponível em <http://www.ulusofona.pt/qualidade>).

Neste documento a IES define as linhas gerais da sua estratégia para a garantia interna da qualidade bem como as metodologias para a monitorização, avaliação e melhoria contínua da qualidade ao nível da oferta formativa, processos de ensino e aprendizagem, recursos humanos e materiais, serviços, relações com a comunidade, atividades de internacionalização e investigação.

O Manual da Qualidade define ainda a organização e funcionamento do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) da instituição, assim como as estruturas de coordenação estratégica e operacional deste sistema, bem como as suas respetivas responsabilidades. A coordenação estratégica do SIGQ é assegurada pelo Administrador, em estreita articulação com os responsáveis de cada unidade orgânica. A coordenação funcional é assegurada, por sua vez, pelo Serviço de Gestão da Qualidade, sendo que os diretores de curso são os responsáveis diretos pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudo.

A instituição dispõe também de um regulamento de avaliação do desempenho dos docentes assente em quatro vertentes fundamentais a saber: investigação, ensino, extensão universitária e serviço à universidade e gestão académica. Não obstante o regulamento especificar os indicadores a utilizar na avaliação do desempenho, bem como os intervenientes e fases do processo, o processo que está a ser utilizado parece ser pouco sistemático e efetivo. Em particular, não está claro qual o nível de implementação do regulamento de avaliação do desempenho nem quais os efeitos práticos do mesmo.

A IES refere dispor também de um plano de formação para desenvolvimento de competências dos docentes e de mecanismos de incentivo à formação com vista à obtenção de graus académicos.

No que diz respeito ao pessoal não docente, o seu desempenho é avaliado tendo por base as suas competências técnicas e interpessoais. A IES também refere promover várias ações de formação conducentes à permanente atualização e desenvolvimento profissional do corpo não docente (e.g. na área das tecnologias de informação, organização e gestão de processos, aspetos legais, etc.).

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um Manual de Qualidade abrangente.

Embora com algumas imperfeições, os mecanismos de garantia de qualidade parecem estar a ser considerados seriamente pela instituição, existindo evidência da sua adoção.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Clarificar os percursos da carreira docente.

Aplicar o regulamento de avaliação de desempenho dos docentes de forma consistente e sistemática. Melhorar os processos de recolha da informação relativa ao desempenho pedagógico dos docentes dado que os estudantes apresentam algumas reservas quanto aos inquéritos e momento em que são realizados bem quanto às implicações da informação recolhida.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Os programas das disciplinas foram revistos e as competências de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes foram clarificadas.

Mantém-se a inadequação do perfil do coordenador do ciclo de estudos, que, embora já tenha doutoramento na área científica predominante, apresenta um curriculum muito limitado, não tendo publicado nos últimos 5 anos qualquer artigo em revista científica indexada em plataformas de referência.

Ocorreu uma grande alteração do corpo docente com a saída de 79,2% dos ETIs. Foram contratados 2 novos ETIs na área fundamental do ciclo de estudos, perfazendo 5 ETIs no total, sendo insuficiente para que o corpo docente possa ser considerado especializado na área 345 - Gestão e Administração. No entanto, a CAE considera que 1 ETI da área 343-Finanças também se insere na área predominante do ciclo de estudos. Por outro lado, não foi igualmente seguida a recomendação de recrutamento de doutorados com potencial de investigação nesta área científica.

Foi criado o Centro de Investigação e Desenvolvimento DREAMS, que obteve a classificação de “Fair” no último exercício de avaliação e é financiado pela FCT desde 2016. Só participam no DREAMS 2,5 ETIs do corpo docente deste ciclo de estudos, o que poderá estar associado ao facto de esta Unidade de I&D ter um foco na área ambiental (incluindo espaço) através de uma abordagem multidisciplinar. Além disso, metade do corpo docente (5,5 ETIs) não participa em nenhuma Unidade de I&D.

A IES relatou uma melhoria na adoção de equipamentos e software específico na área de gestão em articulação com a

Unidade de Investigação e Desenvolvimento - DREAMS, mas não foi possível aferir o impacto dos mesmos uma vez que nem os docentes nem os alunos conseguiram enumerar as alterações (embora frisando que não se queixam dos equipamentos e software existente).

Assim, continua a não existir um clima e condições para aumentar a produção científica dos docentes.

O corpo docente tem-se empenhado em organizar aulas para que os estudantes possam participar ativamente e discutir os assuntos permitindo que o estudante tenha mais sucesso no processo de aprendizagem. As metodologias de ensino têm sido adotadas tendo em vista os objetivos de cada unidade curricular. A organização e participação em workshops internacionais e encontros científicos nacionais registou um aumento, embora sobretudo a nível local (interno). Para além disso, registou-se o desenvolvimento de cursos de formação técnico-profissionais em parceria com a ANA Aeroportos/Vinci, visitas à Associação Portuguesa de Pilotos de Linha Aérea (APPLA) e a participação em eventos com estes parceiros, por exemplo, Air Summit 2017 e Prémios APPLA 2017. Tem havido um esforço para que os alunos possam efetuar a recolha de dados para elaboração de trabalhos em ambiente académico junto da indústria aeronáutica (operadores aéreos, agentes de handling e gestores de infraestruturas aeroportuárias). No entanto, segundo os alunos, esta tentativa de recolha de dados reais tem falhado por falta de autorização das empresas para o acesso aos mesmos.

Não foi ainda criado um sistema de incentivos explícitos à publicação de artigos científicos. Não se registou nenhuma iniciativa no sentido da constituição de projetos e parcerias nacionais e internacionais de forma integrada na área científica do curso.

No âmbito da prestação de serviços à comunidade, houve uma aposta no desenvolvimento de cursos de formação técnicos e profissionais com a ANA Aeroportos/Vinci.

A intenção estratégica subjacente às parcerias não sofreu qualquer alteração e continua pouco clara. Continua a não se registar qualquer colaboração na área em questão com outras instituições de ensino superior nacionais.

De igual modo, não é, de todo, claro, em que medida um candidato sem experiência profissional na área do ciclo de estudos pode vir a beneficiar desta formação pós-graduada.

Também não foi tida em conta a recomendação de integração dos estudantes na Investigação científica, procurando beneficiar do desenvolvimento de uma cultura de investigação mais expressiva que a atual ao nível da instituição.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Na secção 8.2 do Guião (Propostas de ações de melhoria), a IES informa apenas que foram tomadas medidas “para reajustar unidades curriculares que fossem ao encontro dos reais desafios do setor aeronáutico”, mas não concretiza, nem detalha nenhuma delas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A reestruturação curricular proposta consiste na substituição de 2 disciplinas e na alteração da designação portuguesa de 4 disciplinas com a mesma designação já usada em inglês.

A IES justifica a primeira alteração pelo facto de alguns alunos terem revelado já ter conhecimentos na área, mas não é especificado qual é esse público-alvo que já detém conhecimentos de “Relações Laborais” e “Contribuições e Impostos” ao nível de acesso ao grau de mestre.

A segunda proposta é mudar a designação de algumas disciplinas, que a têm em Português e em Inglês, para Inglês e Inglês; isto é, na prática, pretende-se eliminar a designação em Português.

Em termos de áreas científicas há uma diminuição do peso da área predominante do ciclo de estudos de 82,5% para 79,2%, que, no entanto, se mantém desfasada em relação ao corpo docente com

formação ou experiência profissional específica nesta área (45,5% ETIs do total do corpo docente).

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é titular de grau de doutor na área de formação fundamental do ciclo de estudos (345-Gestão e administração) e encontra-se em regime de tempo integral. Tem, no entanto, um perfil académico e profissional relativamente limitado, não tendo publicado nos últimos 5 anos qualquer artigo em revista científica indexada em plataformas de referência.

Num total de 11 docentes ETI, existem 9 ETI que são titulares de um doutoramento e 9 ETI (81,8%) desempenham funções a tempo integral, pelo que o corpo docente pode ser considerado próprio e academicamente qualificado. O mesmo não é especializado na área 345-Gestão e Administração, uma vez que apenas 5 ETIs (45,5%) têm formação ou experiência profissional específica nesta área. No entanto, a CAE considera que 1 ETI da área 343-Finanças também se insere na área predominante do ciclo de estudos (345), pelo que o corpo docente pode ser considerado especializado com 6 ETIs (54,5%).

Nas fichas curriculares dos docentes são apresentados 21 artigos em revistas internacionais, dos quais apenas 4 na área fundamental do ciclo de estudos, representando 32,3 e 6,2% dos artigos solicitados (5 por docente), respetivamente. Esta falta de publicações ou produção científica relevante revela uma grande fragilidade no desenvolvimento de atividades de formação, investigação e desenvolvimento experimental de nível e qualidade reconhecidos e, consequentemente, o incumprimento do requisito previsto na alínea c) do nº2 do Artº16º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 115/2013 de 7 de Agosto e pelo DecretoLei nº63/2016 de 13 de setembro.

Está previsto um sistema de avaliação de desempenho, que sofreu melhorias significativas, tanto ao nível do desenvolvimento de ações para aumentar a participação como do feedback dos resultados, continuando-se a constatar um grande empenho do Gabinete respetivo. No entanto, a avaliação do desempenho continua a ser feita de forma pouco sistemática e efetiva. Nomeadamente, não está claro qual o nível de implementação do regulamento de avaliação do desempenho nem quais os efeitos práticos do mesmo.

O pessoal não docente evidencia grande envolvimento nas tarefas administrativas e de apoio aos cursos, tendo qualificações elevadas. O número de funcionários e respetiva formação de base parecem ser suficientes para o bom funcionamento do curso.

O número de inscritos no primeiro ano ajusta-se ao número de vagas aprovada.

Os resultados académicos deste ciclo de estudos não são bons, pois nos últimos três anos, apenas 1, 4 e 2 alunos terminaram os seus estudos. O maior insucesso concentrou-se na unidade curricular de Contribuições e Impostos, que na reestruturação se propõe eliminar, com a justificação de que os alunos têm muitos conhecimentos na área.

Foi criado o Centro de Investigação e Desenvolvimento DREAMS, que obteve a classificação de “Fair”

no último exercício de avaliação e é financiado pela FCT desde 2016. Só participam no DREAMS 3 ETI's do corpo docente deste ciclo de estudos, o que poderá estar associado ao facto de esta Unidade de I&D ter um foco na área ambiental (incluindo espaço) através de uma abordagem multidisciplinar. De uma maneira geral não se verifica a constituição de projetos e parcerias nacionais e internacionais de forma integrada na área científica do curso.

Não foi ainda criado um sistema de incentivos explícitos à publicação de artigos científicos. No âmbito da prestação de serviços à comunidade, houve uma aposta no desenvolvimento de cursos de formação técnicos e profissionais com a ANA Aeroportos/Vinci.

A intenção estratégica subjacente às parcerias não sofreu qualquer alteração e continua pouco clara. Continua a não se registar qualquer colaboração na área em questão com outras instituições de ensino superior nacionais.

De igual modo, não é, de todo, claro, em que medida um candidato sem experiência profissional na área do ciclo de estudos pode vir a beneficiar desta formação pós-graduada. No que diz respeito à empregabilidade, foi encontrada uma elevada taxa de empregabilidade e no próprio setor aeronáutico.

Também não foi tida em conta a recomendação de integração dos estudantes na Investigação científica, procurando beneficiar do desenvolvimento de uma cultura de Investigação mais expressiva que a atual ao nível da instituição.

A pronúncia apresentada pela instituição, que foi cuidadosamente lida e ponderada, não contém elementos que justifiquem a alteração da recomendação da CAE. A pronúncia elenca, no entanto, algumas iniciativas em implementação ou a implementar que vão ao encontro de algumas das recomendações da CAE. Como tal, a CAE expressa votos de sucesso na implementação dessas iniciativas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

Demonstrar um maior envolvimento do corpo docente em projetos de investigação, de que resultem publicações do corpo docente, na área específica do ciclo de estudos, em revistas internacionais indexadas em plataformas bibliográficas de referência.